# Dossiê da emenda Pix 202444470010

Plano de ação 09032024-067924 - gerado em 23/11/2026

**VERMELHO - Indício para apuração**

Indício para apuração: pago há 873 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | Pedro Campos |
| **Beneficiário** | MUNICIPIO DE SURUBIM (PE) |
| **Município / IBGE** | Surubim / 2614501 |
| **População (IBGE)** | 68104 |
| **Valor previsto** | R$ 1.500.000,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 920.000,00 / R$ 580.000,00 |
| **Valor repassado** | R$ 1.500.000,00 |
| **Primeiro pagamento** | 2024-07-03 |
| **Objeto declarado** | Esse Plano de Trabalho possui mais de um executor e objeto. Consulte o Transferegov.br para acessar mais informações. |

## Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

## Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444470010 de Pedro Campos

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 920.000,00: 2024OB004919

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 580.000,00: 2024OB004920

## Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-11-11 - R$ 189.232,40 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa de engenharia para execução de serviço de Tapa Buraco em pavimentação asfáltica em diversas vias do município, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fornecedor: CONSTRUTORA ANCAR LTDA (00758756000102)

Análise: Indício de relação temática parcial: o documento menciona pavimentação asfáltica, que também consta do objeto da emenda, mas descreve serviço de tapa buraco (manutenção), não a pavimentação asfáltica declarada na emenda, e não menciona transporte universitário nem construção de quadra esportiva. O valor do contrato (R$ 189.232,40) é inferior ao valor repassado (R$ 1.500.000,00) e não há no documento informação que vincule o contrato à emenda. Sem evidência suficiente encontrada nas fontes consultadas para correspondência com o uso do recurso; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/11361862000166/2025/290

## Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67924/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67924/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67924/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444470010

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.